DECRETO MUNICIPAL Nº 181, DE 02 DE ABRIL DE 2025

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA PASTA ORDENADORA DE DESPESAS DO SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR."

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Rodrigo Borges Basso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia

DECRETA:

Art. 1º Fica designado como ordenador de despesas, do setor de transporte escolar, o servidor Cezar Luiz Assmann, CPF: 334.754.409-97, secretário especial, vinculado a Secretária de Educação. O servidor é responsável para gerir os recursos alocados na unidade orçamentária, efetuar despesas, adquirir bens e contratar prestação de serviços, solicitar a emissão de empenhos, de pagamentos e de suprimentos, autorizar abertura de processos licitatórios, ratificar as dispensas e inexigibilidades, homologar e adjudicar licitações, assinar contratos ou atas de registro de preços; gerir contratos e compras governamentais, executar convênios e termos de colaboração e fomento, prestar contas a todos os órgãos competentes; gerir os bens públicos colocados à sua disposição e demais atos necessários para a realização das atividades do seu setor, cujos atos resultam no dever de prestar contas, no que tange ao setor de transporte escolar.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Sidrolândia/MS, 02 de abril de 2025.

RODRIGO BORGES BASSO
Prefeito Municipal